



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.10.06.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA ORDEM JUDICIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 06 de outubro de 2022.


KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde